





Outros

 <p>CANARANA Compromisso com o Futuro</p>	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA SECRETARIA DE AGRICULTURA CANARANA-BA CNPJ – 13.714.464/0001-01 FONE: 3656-2154 CEL: 9.9999-1510 AV. TANCREDO NEVES, S/N – CENTRO – CEP 44890-000</p>	<p>Gestão 2021/2024</p>	 <p>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE CANARANA-BA</p>
<p>CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL PREFEITURA DA CIDADE DE CANARANA BAHIA</p>			
<p>Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente – SAAIMA CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL N. 032/2022</p>			
<p>Certifico conforme o <i>Art. 4, inciso IV da Lei 203 de 12 de junho de 2019 em, 13 de Junho de 2019. Com Convênio 925156/2021 cujo objeto, “Adequação de estradas vicinal dono Município de Canarana – Bahia nas Jazidas em: LICURI DE JOÃO SIMÃO, MUQUEM DO PEIXE, BAIXA DO VIGÁRIO E FLORESTA.”</i> Que iremos adotar o regime de empreita por Preço Global, solicitou que fosse passado por certidão que a atividade, localizada nos endereços acima, nos moldes descritos no processo administrativo, está dispensada da Licença Ambiental Municipal, uma vez que:</p>			
<p>1 – O impacto ambiental gerado é considerado desprezível, sem necessidade pra licenciamento. Para o requerido informamos que a atividade não está dispensada de apresentar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade ou empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico. E por nada mais a constar, Eu, Edmário Ribeiro Novaes, digitei a presente certidão, a qual data e assina. A presente dispensa tem validade até a data de 26/10/2024. Canarana, 26 de Outubro de 2022.</p>			
<p>EDMÁRIO RIBEIRO DE NOVAES SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>			